



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 740 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa gestores do indicador estratégico "Controvérsias criadas".

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do processo STJ 023501/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Ornellas Marchiori, matrícula S063104, como gestor titular e Bárbara Brito de Almeida, matrícula S041925, como gestora substituta do indicador estratégico "Controvérsias criadas".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 623 de 16 de setembro de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 04/10/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3158748** e o código CRC **E9D23DDA**.